

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

113583

Número do Processo - SEI

202500005009587

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE- SÃO LUIS DE MONTES BELOS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos - GO, Região III.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
LETICIA ROCHA GONCALVES	Agente de Contratação	
MARIEL DE JESUS CARVALHO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ELEUDA PEREIRA DA SILVA COSTA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CATIA REJANE RODRIGUES DE FARIA	Apoio	Equipe de Apoio
GISLENE APARECIDA MARTINS QUEIROZ	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LAIS BARONE MARTINS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ALESSANDRA BARROS OLIVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MARIEL DE JESUS CARVALHO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Responsável	Função	Equipe
LEONARIA CASSIA SILVA LARA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA EVA RODRIGUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Mariluce Elias de Bastos Monteiro
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 27 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ROCHA GONCALVES, Analista**, em 27/03/2025, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CATIA REJANE RODRIGUES DE FARIA, Analista**, em 27/03/2025, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE ELIAS DE BASTOS MONTEIRO, Coordenador (a)**, em 27/03/2025, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARROS OLIVEIRA, Analista**, em 27/03/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIEL DE JESUS CARVALHO, Analista**, em 27/03/2025, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EVA RODRIGUES, Secretário**, em 27/03/2025, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BARONE MARTINS, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 27/03/2025, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUDA PEREIRA DA SILVA COSTA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 27/03/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARIA CASSIA SILVA LARA, Secretário**, em 28/03/2025, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE APARECIDA MARTINS QUEIROZ, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 10/04/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72498646** e o código CRC **19C0289D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009587



SEI 72498646